



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAËDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Aprovado por: _____

Em 29/06/2015

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.

Vereador Professor Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO N.º 169/15

Senhor Presidente:

ENCAMINHAMENTO:
OT. CMU 454/15
Em 02/07/2015

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que remeta a esta Casa de Leis, a cópia do contrato de prestação de serviços de transporte escolar que entre si fazem o Município de Ubá e a empresa Viação Ubá Transportes Ltda. e termos aditivos do presente ano, especialmente a planilha de valores que detalham o número de vales transportes, número de passagens, etc.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

Art. 56

(...)

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 dias de junho de 2015.

VEREADOR RAFAEL FAËDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE